



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2017
Processo nº 328/2017, Tomada de Preços nº 04/2017,
contratação da empresa AF Freitas Construções -
EIRELI- EPP, para execução, reforma e manutenção e
do prédio da antiga Gralha Azul.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, CPF sob nº 270.928.280-15, portador da Carteira de Identidade nº 1010084695 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **AF Freitas Construções - EIRELI - EPP**, com sede em Restinga Seca, RS, na Av. Julio de Castilhos nº 1888, Bairro Centro, CEP 97.200-000, fone /fax (055) 9966-6143, e-mail: beiorestinga@Hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 18.046.116/0001-27, representada neste ato pelo Sr. Afonso José de Freitas, CPF 637.525.730-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 46/2017, firmado em 11 de maio de 2017, referente à Tomada de Preços 04/2017, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de vigência, estabelecido na Cláusula sétima do contrato supra mencionado, ou seja, até 29 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

AF Freitas Construções - EIRELI - EPP
Contratada

Anuente Fiscal do Contrato:

Eduardo David Lucca da Cunha